



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 583/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2022/2023

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de formação em Fundamentos de Psicoterapia por Dança e Movimento

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 20 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 12 de dezembro de 2022 a 5 de janeiro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Necessário ter o mínimo de nível igual ou equivalente a uma licenciatura.
- Aprendizagem prévia – não é necessária experiência prévia em dança, mas dá-se prioridade a quem tenha tido alguma forma de experiência artística, formal ou não formal, bem como formação nas áreas da psicologia, educação, serviço social e demais ciências sociais e humanas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Formação, (Ponderação 25/100);
- b) Experiência Artística, (Ponderação 25/100);
- c) Nota Licenciatura/Mestrado, (Ponderação 50/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum Vitae que responda aos pontos de ponderação 1 e 2.; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 1200€ (Fracionados em duas prestações, sendo a primeira de 500€ paga no ato da inscrição)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Margarida Pedroso Lima

10. Outras informações:

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 9 de dezembro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09